



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ 67.360.404/0001-67

DECRETO Nº 029, DE 29 DE MAIO DE 2025

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA DO MONTE ALEGRE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

MARCELO LISBOA MACHADO, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social

D-E-C-R-E-T-A:

Art. 1º. Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Sede do Fundo Social de Solidariedade de Campina do Monte Alegre/SP, situado a Rua Pedro Gomes, 141 - Centro, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Campina do Monte Alegre, 29 de maio de 2025

MARCELO LISBOA MACHADO

Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ 67.360.404/0001-67
